



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SES-NO 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CIS 5ª RS E A SES (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.762.151/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.762.151/0001-02, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1700, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. GUILHEME AQUIM CHAO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 200/2023, celebrado em 09 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 09 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (09/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 53.774,14 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Guarapuava, 17 de julho de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA (Contratada) with legal representatives.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 194/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SES-NO 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CISRS E A SES (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.762.151/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.803.748/0001-24, com sede na Rua Quarenta e Oito, nº 2336, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS CASSOLI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 194/2023, celebrado em 04 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 04 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (04/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 173.418,80 (cento e setenta e três mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), considerando que o contrato originário não possui aditivo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Guarapuava, 17 de julho 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and CLÍNICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA (Contratada) with legal representatives.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CAMILA D SANTOS SERV MEDICOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 187/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.380.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CAMILA D SANTOS SERV MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 48.693.937/0001-58, estabelecida a Rua São Pedro, nº 110, Bairro Biomuseo, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora CAMILA DOS SANTOS, brasileira, médica, portadora do RG 11.104.709-0 SSP/PR e inscrita no C.P.F. 087.893.169-94 residente e domiciliada em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 187/2023, celebrado em 21 de julho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 21 de julho de 2024 até a data de 19 de outubro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 12 de julho de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) and CAMILA D SANTOS SERV MEDICOS (Contratada) with legal representatives.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5ªRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 005/2024 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CIS5ªRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL."

O LICITANTE ABAIXO RELACIONADO SOLICITA A DESCLASSIFICAÇÃO, POIS NÃO PODERÁ FORNECER O PRODUTO CONFORME LOTE DESCRITO.

EMPRESA: IDEAL LICITACOES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

Table with 6 columns: LOTE, Descrição, Unidade, Quantidade, Vl. Unit., Vl. Total

Guarapuava, 17 de julho de 2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA Chefe de Divisão de Compras e Licitações CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS. CNPJ: 07.175.889/0011-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUANTIDADE E VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) em razão da necessidade de acréscimo de materiais e serviços para a execução das atividades, conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 143/2024. OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.824.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (com base no maior desconto) - Por Lote. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 02/08/2024 (Horário de Brasília - DF). ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 02/08/2024 (horário de Brasília (DF)), após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1ª andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 17 de julho de 2024. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo, devido retilificação do Edital: PROCESSO Nº: 96/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar. VALOR MÁXIMO: R\$ 697.449,90 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 02/08/2024 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência:



Table with 7 columns: N.º DO ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QUANT. CONTRATADA, QUANT. ADISTRADA EM 25%, VALOR UNIT. ATUAL, VALOR TOTAL A ADISTRAR

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no ofício 695/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico nº 256/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Nova Tebas, 12 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1ª andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 17 de julho de 2024. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica composta por pedras irregulares. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 180/2024. CONTRATADA: EXITO CONSTRUÇÕES. CNPJ: CPF/MEF Nº: 49.695.375/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 942.750,00 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA PRESENCIAL Nº 31/2024. OBJETO: Contratação da Surg - para execução de recapamento asfáltico e sinalização viária. Secretaria de Planejamento e Urbanismo. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR. CONTRATO Nº 176/2024. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA LTDA - SURG. CNPJ: 76.933.646/273/0001-07. VALOR: R\$ 563.888,38 (Quinhentos e tréts mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Data da Vigência: 31-12-2024 Data da Assinatura: 11/07/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024 OBJETO: Locação de Imóvel Evento Educa Show e Jantar de confraternização - Secretaria de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CILLA CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVEST IMOB. CNPJ: 34.850.514/0002-93. VALOR: R\$ 135.900,00 (Centra e trinta e cinco mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2024. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Fornecedor de teste psicológico e pedagógico para atender o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 187/2024.
DETECTORA DA ATA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº: 04.605.710/0001-04.
REPRESENTANTE LEGAL: IVETE GOISNKI PELLIZZETTI.
VALOR TOTAL: R\$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias e serviços correlatos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 246/2023.
CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO TEIXEIRA PEREIRA.
CNPJ: 27.829.511/0001-77.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Ata de Registro de Preço de 17/07/2024 à 17/07/2025. Art. 84, Lei Federal 14.133/21.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico em eventos previstos em 2023/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETECTORA DA ATA: FARAOK COMÉRCIO DE FOGOS E SHOWS EIRELI ME.
CNPJ Nº: 27.066.776/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDETE FÁTIMA DEGENERON DE QUEVEDO.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 18/07/2024 à 18/07/2025, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2022 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022
CONTRATO Nº 418/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ - CPF/MF Nº: 85.431.161/0001-92.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO.
O reajuste para os funcionários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 é de até 6,97% (seis por cento), tendo como base cláusula quarta § 2º da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 anexado ao presente Processo Digital nº 24.823/2024. Com fulcro no Art. 65, §8 da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico nº 600/2024.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Data base da convenção coletiva no período de 01/02/2024 à 31/01/2026, data base da categoria em 01º de fevereiro.
O vencimento do contrato permanece em 22/11/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5RS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 121/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CLÍNICA DE INFECTOLOGIA DOUTORA ANGELICA CARDOSO BARROS LTDA	40.073.346/0001-34	R\$ 100.800,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 17 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 085/2022 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 043/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: ANTONIO ACIR ROCHA SELEME & CIA LTDA
CNPJ: 32.596.377/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica suprimido os seguintes itens do total do contrato acima referido, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE A SUPRIMIR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL A SUPRIMIR
01	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA / PLANO MENSAL 100 MB - UBS MARIO MOLETA.	UN	02	02	R\$ 117,00	R\$ 234,00
13	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 200 MB - HMAP.	UN	02	02	R\$ 149,90	R\$ 299,80
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						R\$ 33.194,40
VALOR DO CONTRATO SUPRIMIDO						R\$ 32.660,60

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no ofício nº 3.946/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 254/2024, com fundamento no Art. 65 §2º da Lei 8666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 10 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

VOCE FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia
42 3304 3218
E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

INFRAESTRUTURA. Somente neste ano, a empresa já autorizou o início de obras em 20 cidades de médio e pequeno porte e mais 11 terão obras de ampliação de sistema concluídas ainda em 2024. Apenas o assentamento de novas redes de coleta totalizam 237 quilômetros de tubulações, quase a distância entre Curitiba e União da Vitória

SANEPAR VAI INVESTIR R\$ 11,2 BILHÕES EM OBRAS ATÉ 2028 PARA UNIVERSALIZAR SANEAMENTO

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

A ponta do pelo Instituto Trata Brasil como um dos estados com os melhores índices de saneamento do País, o Paraná, com o trabalho da Sanepar, projeta antecipar a meta da universalização, prevista no Marco do Saneamento para 2033. Com o maior programa de investimentos de sua história, a Companhia vai aplicar R\$ 11,2 bilhões em obras que garantam a manutenção do índice de 100% no atendimento com água tratada e a implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento do esgoto, para os quais serão destinados 65% dos recursos previstos.

Presente em 344 municípios paranaenses e um catarinense, a Sanepar vai investir, até 2028, em sistemas de todas as regiões do Estado, em especial nas cidades de menor porte para que elas alcancem 90% de atendimento com o serviço de coleta e tratamento do esgoto sanitário.

Somente neste ano, a empresa já autorizou o início de obras em 20 cidades de médio e pequeno porte. Palotina, Campo Mourão, Medianeira, Adrianópolis, Irati, Ivaiporã, Pinhais, General Carneiro, Cerro Azul, Catanduvas, Paulo Frontin, Planalto, Xambrê, Alto Piquiri, Formosa do Oeste, Mandaguacu, Rio Azul, Jardim Alegre, Inácio Martins e Porto Amazonas são cidades que receberão serviços de ampliação do sistema



de coleta e tratamento de esgoto.

Com obras previstas para terminar até o fim de 2024, mais 11 cidades terão o sistema de esgoto ampliado. A construção de estações de tratamento, unidades de bombeamento e novas redes coletoras está em execução em Araucária, Irati, Manoel Ribas, Ponta Grossa, Araçongas, Loanda, São Jorge do Patrocínio, Araçongas, Barbosa Ferraz, Nova Esperança, União da Vitória e Ibituva. Somente o assentamento de novas redes de coleta totalizam 237 quilômetros de tubulações, quase a distância entre Curitiba e União da Vitória.

O diretor-presidente da Sanepar, Wilson Bley, destaca que a Companhia já apresenta indicadores acima da média nacional e que quer ir além. Atualmente, no Paraná mais de 80% da população têm acesso a coleta de esgoto, sendo 100% tratado, enquanto no Brasil, 56% do esgoto é coletado e

o índice de tratamento é de 52,2%.

“Esse plano robusto de investimentos, que coloca o Paraná como referência em saneamento, contribui com a economia em todas as regiões do Paraná, porque gera emprego e renda nos municípios, considerando que a cada R\$ 35 mil investidos no saneamento são criadas pelo menos seis oportunidades de emprego de forma direta e indireta”, aponta.

A diretora de Investimentos da Sanepar, Leura Conte de Oliveira, diz que o Marco Legal trouxe um grande desafio para o setor de saneamento do país. “A Sanepar tem um forte propósito de avançar na universalização e para isso temos empenhado esforços e um grande volume de recursos, e teremos agora o nosso maior aporte para garantir, além da água tratada, o esgotamento sanitário em todo o Paraná”, destacou.

Ela acrescenta que devido à complexidade do setor, principalmente no que se

refere ao tratamento do esgoto – incluindo legislações ambientais bastante restritivas – a empresa trabalha no planejamento, no desenvolvimento dos projetos e no levantamento em campo. “Também mantemos o foco no orçamento dos projetos necessários e na busca dos recursos financeiros para, aí sim, implementar as obras com segurança, sempre de acordo com os padrões ambientais exigidos”, afirma a diretora.

“A Sanepar trata hoje 100% dos esgotos coletados, que chegam nas estações de tratamento, e isso é um grande diferencial para o país, mesmos a legislação ambiental do Estado sendo mais restritiva que a legislação federal”, completa.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

A adoção de concessões administrativas, com modelos de Parcerias Público-Privada (PPPs), tem sido um dos caminhos da Companhia neste grande

projeto de universalização. Nesse modelo, 112 municípios das microrregiões Centro-Leste e Oeste do Paraná vão receber obras de esgotamento sanitário.

A concretização do projeto de levar o saneamento ao maior número possível de pessoas será alcançada com recursos da Companhia e de diversos financiamentos com bancos nacionais como a Caixa e BNDES, e internacionais, dentre eles o alemão KfW.

RECONHECIMENTO

As metas audaciosas da Sanepar, aliadas ao trabalho e ao planejamento da empresa para levar saneamento básico para todas as regiões do Paraná, fez com que fosse eleita pela Global Water In-

telligence e o Global Water Leaders, como a melhor empresa do mundo em ações para a universalização do saneamento. O Prêmio Campeões do ODS 6 reconhece os esforços das empresas para garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

A Companhia concorreu com outras 37 empresas do setor da América Latina, Ásia e África e estava entre as quatro finalistas, após o primeiro processo seletivo. A votação final foi aberta para os líderes das 300 empresas de água e esgoto que impulsionam a universalização sustentável dos serviços para 300 milhões de pessoas no mundo. (Reportagem: AEN; Foto: Sanepar)



COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA-PR

EDITAL de CONVOCAÇÃO de CONVENÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do MDB do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, **convoca os membros partidários**, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **04 de agosto de 2024**, que será realizada na **Câmara Municipal de Guarapuava**, na Rua Pedro Alves, nº 431, das **15h** em diante, nesta cidade, para as deliberações que compõem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação de autorização para coligações para composição de chapa majoritária, com a indicação do candidato a Prefeito e/ou vice-Prefeito pelo MDB, para o Município de Guarapuava;
- 2) Escolha e composição da chapa de candidatos a vereadores, e sorteio dos respectivos números;
- 3) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE;
- 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Guarapuava-PR, 17 de Julho de 2024.

JOSIEL DE LIMA

Presidente da Comissão Executiva Provisória do MDB do Município de Guarapuava